

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 89ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e cinco as oito horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Casa da Inclusão, situado a Rua Halfeld, 450 – 7º andar – Centro – Juiz de Fora – Minas Gerais. A vice-presidente Sandra Duque iniciou a reunião justificando as ausências do presidente Douglas Nunes Abreu e do conselheiro José Sóter de Figueirôa Neto, cumprimentou o vereador, Paulo e os demais presentes. Apresentou o Professor Ronaldo Miranda Pontes, substituto do Professor Roberto Pontes da Fonseca na cadeira de conselheiro representando o Instituto Metodista Granbery. Prosseguindo a reunião, o Sr. Mário fez um breve relato do relatório encaminhado para deliberação, do exercício 2004 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Ressaltou a situação da Pastoral do Menor de Benfica que firmou convênio com a AMAC e recebeu recurso do PETI, apesar de não estar registrado no CMAS. O recurso do PETI é depositado no Fundo Municipal de Assistência Social e as entidades conveniadas só podem receber recursos do FMAS se estiverem devidamente registradas no CMAS. Concluindo, o Sr. Mário propôs, para a deliberação do Relatório do PETI, exercício 2004, que a Pastoral do Menor de Benfica não atue como parceiro, e foi aprovado por unanimidade. A vice-presidente colocou em votação a ata de número 88 que foi aprovada por unanimidade após o conselheiro Oswaldo pediu esclarecimento e a mudança para Bolsa Escola onde se lê BPC. O conselheiro Mário apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno ressaltando as modificações feitas. A conselheira Ana Paula pediu destaque no parágrafo 9º que trata da substituição automática do membro efetivo pelo respectivo suplente em virtude de faltas sem justificativas por escrito. A mudança propõe a diminuição do número de faltas, consecutivas ou alternadas, permitidas e estude a obrigação ao suplente. Sra. Ana Paula manifestou preocupação com esta alteração no número de faltas permitidas que poderá aumentar a rotatividade dos conselheiros. Sr. Mário esclareceu que as mudanças decorreram em função da importância da participação dos conselheiros nas comissões. A secretária executiva concordou com a Sra. Ana Paula sobre a questão da rotatividade, mas considera que a falta de participação nas reuniões é mais comprometedora. Sra. Ana Paula ressaltou a importância do estímulo à participação dos conselheiros que nem ocorrendo atualmente que pode ser prejudicado com a punição acentuada pelo parágrafo 9º, reforçou a questão da rotatividade e lembrou as dificuldades da composição do CMAS, como por exemplo, no setor de usuários. A vice-presidente reforçou a importância de se garantir a participação dos conselheiros e propôs a aprovação do parágrafo 9º a título de experiência. Sr. Mário lembrou a soberania da plenária para propor alterações posteriores e destacou a mudança do parágrafo 10º que estende o prazo para a justificativa de falta favorecendo o conselheiro e compensando o parágrafo 9º. A secretária executiva ressaltou novamente a importância da participação dos conselheiros para o avanço das discussões e lembrou a proximidade das eleições dos novos conselheiros. Sr. Mário concluiu a exposição da proposta de alteração do Regimento Interno e submeteu à votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, a vice-presidente apresentou a conselheira Valeska Larcher de Aragão como candidata à primeira-secretária do Conselho Municipal de Assistência Social em substituição ao Sr. Sérgio Luiz Mendes de Aguiar em virtude de sua transferência de setor. Aprovado por unanimidade. Ainda sobre a transferência o Sr. Sérgio Luiz, o secretário de Política Social, Sr. João Batista Barbosa Junior, em resposta ao ofício 109/05 – CMAS, indicou a Professora Ieda Maria Moreira Dias Duarte para titular governamental em substituição. O conselheiro Mário esclareceu que os valores diferenciados recebidos por algumas creches, relacionados à percapita, referem-se a erro no orçamento de convênio em 2004, quando o recurso municipal foi reajustado e o federal não. Sr. Mário informou sobre o cadastro do município de Juiz de Fora no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sobre a aprovação como gestão plena e que serão liberados recursos para a instalação de CRAS. O conselheiro Oswaldo esclareceu que, com o SUAS, a percapita deixa de existir e o repasse do recurso será de acordo com o tipo de proteção oferecida. Sr. Mário informou que o registro de percapita foi dado às creches em detrimento de outras instituições e sugeriu que as mesmas se posicionem junto à Câmara Municipal. Sr. Oswaldo esclareceu sobre a necessidade de um estudo mais profundo sobre estas mudanças e propôs uma reunião extraordinária onde seria convidado a subsecretaria de Recursos Compartilhados para esclarecimentos. A Sra. Ana Paula sugeriu que as entidades prejudicadas façam sua defesa em reunião extraordinária para que a plenária se esclareça quanto ao encaminhamento. Sr. Ana Maria do IMEPP sugeriu incluir na pauta da próxima reunião a discussão sobre a transferência de recursos para a

ação continuada – SAC e o Sr. Oswaldo esclareceu que o SUAS acaba com o SAC. Diante destas e outras questões, como a ampliação da rede de atendimento e o piso de 2005, o Sr. Mário informou que há muitos pontos obscuros, que irá chegar uma nova resolução nos próximos quinze dias e sugeriu que a discussão proposta pelo Sr. Oswaldo seja feita por uma comissão para depois ser levada à plenária. O conselheiro Weder informou que a GRC fará um levantamento sobre as diferenças de repasse de recursos e sugeriu aguardar as resoluções do SUAS para efetuar mudanças. A Sra. Ana Paula retirou sua proposta. Sr. Oswaldo concordou com a proposta de formar uma comissão para estudo, mas manifestou preocupação quanto aos prazos. A secretária executiva expôs a proposta do Sr. Mário e sugeriu que a reunião aconteça após a Conferência Estadual, a chegada da nova resolução e um parecer do CEAS. Conselho Estadual de Assistência Social, sendo aprovado por unanimidade. A reunião ficou marcada para o dia vinte e dois de setembro de 2005, às oito horas e trinta minutos, na Casa da Inclusão e a comissão será composta pelos membros da mesa diretora, representantes das comissões do fundo e de avaliação e representantes da sociedade civil: Mônica de Fátima dos Reis – Lar Joana D' angelis; Maria Luiza A Schubert – SSSDA e CMAS; Márcia Amorim – Hospital São Camilo de Lelis; Juanita de Almeida, Erenice Maria Ferreira e Maria das Graças Prata Aquino – Creche Criança Feliz, respectivamente dos bairros Santo Antônio, Santa Cândida e Linhares; Ana Maria Vieira Pinto – IMEPP e Padre Geraldo Magela – Instituto Profissional Dom Orione. Prosseguindo a reunião, a vice-presidente esclareceu à plenária que a AMAC está tomando as devidas providências com relação a matéria publicada em seis de agosto de 2005 no jornal Panorama que se refere a uma dívida desta com o INSS. A AMAC esclareceu ao CMAS em trinta e um de agosto, que a dívida refere-se à perda do certificado de filantropia desde 2002. O Sr. Mário informou à plenária que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS entendeu que a AMAC é uma instituição pública portanto tem que fazer recolhimento da cota patronal. A AMAC recorreu ao CNAS e aguarda novo parecer. A vice-presidente solicitou à plenária que se pronunciasse para a escolha de um suplente, membro da sociedade civil, para o Conselho Social para a Bolsa Família. Sra. Ana Paula se ofereceu e foi eleita por unanimidade. A vice-presidente solicitou que a plenária fizesse uma avaliação por escrito sobre a Conferência Municipal, distribuiu o roteiro e, não tendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião às dez horas e dezessete minutos. Eu, Ana Cláudia Braga Giovannini, lavrei esta ata e assino a presente com os demais participantes.